



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 902, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Publiciza atuação e concede folgas à servidores.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000008134-8;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 825/2025/DPG, que designou servidores da DPE/AP para atuação no Mutirão de Segunda Instância, atinente ao Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores da Defensoria Pública do Estado, que ocorreu no período de 25 a 27 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam no Mutirão de Segunda Instância, atinente ao Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores da Defensoria Pública do Estado, que ocorreu no período de 25 a 27 de agosto de 2025.

1. Jayne Nayara Amorim Pantoja
2. Sabrina Any Farias Pinheiro
3. Juliana Carvalho Ferreira
4. Ernani Ibiapino das Chagas Júnior
5. Jhonatan Guedes Craveiro
6. Ana Clara Monteiro Cordeiro
7. Erick Brendow Silva Brasil
8. Luana de Carvalho Borges
9. Alexia Giullie Brasil Souza
10. Adriana de Souza Tuma Achi
11. Max Alexandre da Silva Oliveira

Art. 2º. Conceder 03 (três) dias de folgas compensatórias na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, aos servidores listados no art. 1.º desta portaria.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 11/09/2025, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145517** e o código CRC **A042B0C8**.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá